



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 27 DE MAIO DE 2.022

ATA Nº 006/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram – se na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, na rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva (on line), Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Sergio Ricardo de Lima Chagas e a senhora Selma Aparecida Garcia; tendo como pauta: **Ofício Superintendência Iprejan; Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal; outros .**

A senhora Presidente do Conselho Administrativo senhora Renata, inicia a reunião apresentando aos Conselheiros o Ofício Sup. 044 de 11 de maio de 2.022, do Superintendente da autarquia senhor Francisco, parte integrante desta Ata como Anexo I, cujo o assunto é a participação dos Conselheiros no 55º Congresso da Abipem, que acontecerá de 08 a 10 de junho de 2.022. Neste ofício o senhor Superintendente diz que “embora o referido Congresso não seja específico para um determinado público, ou seja, poderá participar qualquer funcionário público. Porém, vale ressaltar que o mandato dos atuais conselheiros findará em 21/07/2.022..”, sendo assim, sendo contrário à participação dos Conselheiros no referido Congresso. A senhora Presidente do Conselho esclarece que em reunião no dia 29/04/2022, Ata nº 05/2022 foi deliberado a participação dos Conselheiros no referido Congresso em busca de qualificação e conhecimento dos



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Conselheiros para desempenhar suas funções dentro dos Conselhos e também, como servidor público municipal que contribui para este órgão da municipalidade. A senhora Renata solicitou que fosse chamado o senhor Superintendente para esclarecimentos sobre o referido Ofício. A senhora Renata informa ao Superintendente Francisco que deu ciência aos Conselheiros do Ofício e solicita esclarecimentos. Com a palavra o senhor Superintendente Francisco coloca que tudo que tinha que falar estava escrito no Ofício e que não haveria necessidade de nenhum esclarecimento. O Conselheiro senhor Ernesto questiona quem além dos Conselheiros iria ao Congresso e ele informa que iriam o Comitê de Investimentos e o Superintendente. O senhor Ernesto questiona o por que ele ser contrário à ida dos Conselheiros e a favor dele e o Comitê irem ao Congresso, sendo que todos os Conselheiros estão em busca de conhecimento e capacitação para melhor desempenhar seu papel dentro da Instituição, e que nenhum é melhor que o outro, até porque, o Conselho Administrativo que delibera sobre as recomendações do Comitê. O senhor Francisco mais uma vez diz que é por conta do valor dos gastos que o Iprejan teria, sendo que os Conselheiros estão no fim do mandato e não estariam mais aqui, onde o conhecimento seria utilizado. Então o senhor Ernesto coloca que nenhum membro de Comitê e Conselhos são vitalícios, e principalmente o Superintendente, que hoje ele está no cargo e amanhã poderá não estar, e cada um no Conselho, além, de ter o direito assegurado de concorrer aos Conselhos novamente, antes de tudo, são servidores municipais concursados. A senhora Camila coloca ainda, que todo aprendizado adquirido nos Conselhos não se acaba com o mandato, pois como servidor público municipal, mesmo que indiretamente, acaba utilizando o conhecimento adquirido e passando aos servidores municipais. Coloca ainda, que não justifica ele ser contra a ida dos Conselheiros e ele ir juntamente com Comitê, haveria gastos financeiros do mesmo



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



jeito, sendo que, o Comitê já havia participado de Congresso específico de Investimentos esse ano, e que em nenhum momento o Conselho tentou barrar nenhum tipo de cursos e treinamento, porque não é gasto e sim investimento no conhecimento. A senhora Presidente senhora Renata diz em sua fala, se o Superintendente está tão preocupado com os gastos ele deveria ser o primeiro a não ir, já que o Congresso específico de Investimentos eles já haviam participado neste ano, sugerindo que se for irão todos, os Conselheiros e Comitê ou então não vai ninguém, pois não é justo e nem se justifica irem só o Comitê como quer o Superintendente. A senhora Presidente deixa a Palavra em aberto, onde os Conselheiros deliberam que não irão ao Congresso e nem o Comitê. A senhora presidente questiona a senhora Maria Aparecida, Controladora Interna da Autarquia sobre as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2022, pois em reunião do dia 29/04, Ata nº 05, ela havia informado que o sistema eletrônico e on line estava quase finalizado pela empresa contratada. Com a palavra a senhora Maria Aparecida informa aos Conselheiros em 17/05/2022 recebeu o Decreto Municipal nº 4.534, onde alterou as eleições de forma eletrônico para voto em cédula e ainda, que seria realizado em local único, no auditório do novo Paço Municipal em um único dia (28/06), conforme Anexo II desta Ata. A senhora Maria Aparecida informou que tentou argumentar, solicitando que o superintendente solicitasse uma reunião com o Prefeito para que apresentasse o sistema que já havia sido contratado, onde demonstraria a segurança, transparência, praticidade e economicidade do sistema e principalmente a disponibilidade de todos os servidores e aposentados poderem votar durante 48 horas de onde quisessem, mas o Superintendente informou que o ente já havia se decidido e não iria nos atender. A senhora Maria Aparecida informou ainda, que na última eleição em cédula em 2012 haviam 07 seções eleitorais, que 01 seção cercearia o direito ao voto, sem



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



contar os gastos financeiros de uma eleição em cédula onde despense de servidores para trabalhar na eleição e na apuração, alimentação, gastos de materiais, etc., mas a resposta foi que o Decreto já estava pronto e nada mais poderia ser feito. A Conselheira Camila e Selma ficam indignadas com essa decisão e principalmente pelo retrocesso no processo eleitoral. Os conselheiros Questionaram se não havia nada que poderia ser feito para que as eleições fossem on line e eletrônicas e o Superintendente disse que não poderia fazer nada. A Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Camila Loiola da Silva, que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo

RENATA DOS SANTOS - Presidente

SELMA APARECIDA GARCIA - Membro

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente